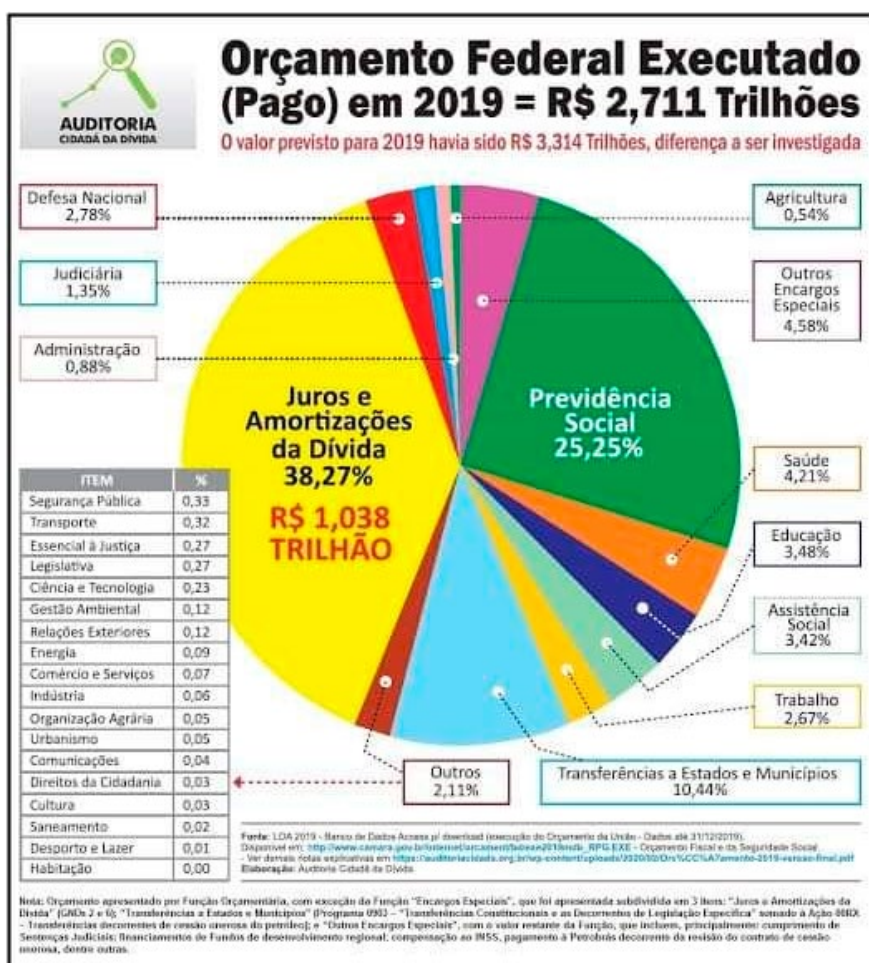


## A DEFORMA ADMINISTRATIVA EM CURSO

O desgoverno atual encaminhou ao Congresso Nacional, em 3 de setembro de 2020, a proposta de Reforma Administrativa – PEC 32/2020. O objetivo é o mesmo da Emenda Constitucional 95, que congelou os salários, e das reformas trabalhista e da previdência: propor uma agenda de Estado Mínimo. Nessa agenda estão presentes: a redução de investimentos e da oferta de bens públicos, a retirada de direitos dos trabalhadores, a submissão do orçamento ao pagamento da dívida em detrimento do atendimento às necessidades da população dentre outras pautas cujos efeitos dramáticos amargamos.

Como na Deforma da Previdência recém-aprovada e que culminou com a Emenda Constitucional 103/2019, narrativas foram construídas no sentido de buscar convencer a população da importância das políticas ultraneoliberais em curso. Naquele momento, o discurso reiterado vezes repetido – na grande imprensa principalmente – apontou o sistema previdenciário como responsável pelo déficit público e a promessa de que os servidores/as aposentados/as não seriam atingidos. Não foram suficientes as análises dos movimentos sociais no sentido de desconstruí-lo. Todo o trabalho realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública, indicando que o sistema não era deficitário foi desconsiderado e os servidores/as aposentados/as sentiram no bolso a redução de seus salários.



Novamente, discursos falaciosos são produzidos e repetidos com o propósito de conferir legitimidade ao que se propõe com a Deforma Administrativa do desgoverno atual. Vale lembrar alguns. Os servidores/as públicos/as são "parasitas" e, em número muito maior do que o Estado necessita, são responsáveis pela crise econômica que o país atravessa. O gráfico a seguir indica quem são os responsáveis pela crise que o país atravessa.

Pensamos que os discursos falaciosos a que nos referimos não se fundamentam em dados estatísticos. A análise do gráfico nos indica, por exemplo, quem são os verdadeiros responsáveis pela crise econômica: 38,27% do orçamento federal em 2019 foram destinados ao pagamento de juros e amortizações da dívida. Outros levantamentos

# BOLETIM ELETRÔNICO

## Nº 08/2020

RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2020

apontam que 57% dos servidores recebem até 4 salários mínimos. Dentre eles decerto estão muitos que salvaram vidas e perderam as suas no enfrentamento da pandemia da Covid-19, com condições de trabalho precárias face às políticas que congelaram salários e reduziram os investimentos no setor de saúde.

Mas, afinal, o que se propõe com a PEC 32/2020? Enunciamos algumas de suas proposições:

- Abrir espaço para o fim do Regime Jurídico Único, instituindo cinco novas modalidades de regimes de trabalho.
- Retirar progressões por tempo de serviço.
- Aumentar o poder discricionário do Executivo na contratação de servidores públicos, retirando o concurso público como forma predominante de ingresso no setor público.
- Ampliar a possibilidade de contratações temporárias.
- Extinguir cargos, funções, benefícios, instituições.
- Retirar do poder legislativo a responsabilidade da extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional, transferindo-a para a presidência da República.
- Excluir magistrados, parlamentares e militares.

Não é essa a reforma administrativa que queremos e, definitivamente, não queremos a que o desgoverno encaminha ao Congresso Nacional. Nossa luta é por uma reforma que:

- contenha políticas voltadas para o crescimento econômico com INCLUSÃO SOCIAL;
- respeite e amplie direitos constitucionais fruto de tantas lutas de trabalhadores e trabalhadoras ao longo da história;
- aumente a tributação sobre a renda e as grandes fortunas;
- reduza os impostos sobre o consumo;
- reveja as isenções fiscais;
- promova a auditoria cidadã da dívida pública.

A Diretoria e o Conselho de Representantes convidam seus associados/as a acompanharem esse debate e recomendam a leitura do documento “Síntese Especial: subsídios para debate” ([Leia aqui](#)). Mais do que isso: convocam a todos e todas a participarem da luta que ora precisamos travar.

#NãoaReformaAdministrativa

## COLÉGIO PEDRO II: NINGUÉM FICA PARA TRÁS

Por desconhecimento (1) do trabalho desenvolvido pelos segmentos que compõem a comunidade escolar do Colégio Pedro II, (2) do compromisso com a educação pública, laica, inclusiva por parte de seus servidores e servidoras ao longo de seus 182 anos de existência, (3) do compromisso que assumimos com princípios da gestão democrática e (4) das políticas de Estado que descumprem seu dever de garantir o direito à educação para todos, ataques são dirigidos ao nosso colégio na imprensa e nas redes sociais.

A Diretoria e o Conselho de Representantes tomaram para si a tarefa de esclarecer à Comunidade o que fizemos e temos para enfrentar os desafios impostos à educação em tempos de pandemia. Leia a seguir.



### NOTA À COMUNIDADE ESCOLAR

#### Colégio Pedro II: ninguém fica para trás!

A Associação de Docentes do Colégio Pedro II (ADCPII) vem a público esclarecer que, no contexto de isolamento social demandado pela pandemia de Covid-19, foram inúmeras as iniciativas organizadas pela instituição, a fim de assistir seu corpo discente, tais como: oferecimento de atividades pedagógicas em seus ambientes digitais, garantia de auxílio financeiro e digital aos estudantes em condições de maior vulnerabilidade, criação de grupos de trabalho nos campi para buscar caminhos que garantam o acesso de todos os educando às atividades não presenciais oferecidas. A ADCPII participou de campanhas de cestas básicas, promoveu rodas de debate abertas à comunidade escolar e se fez representar no GT Central reunido para a sistematização das atividades virtuais.

É importante frisar, entretanto, que o referido auxílio digital não conseguiu contemplar todos. Por isso, a escola não pode contabilizar as horas letivas no presente ano, sob o risco de excluir ainda mais os estudantes já alijados do processo. Nesse sentido, a Portaria 1.254/2020 garante o direito de todos os educandos terem acesso equânime às 800h letivas presenciais previstas em lei "após o atingimento de dados sanitários seguros, como os perfis das curvas de contaminação e de ocupação de leitos hospitalares estabilizados. (MP 934 de 1/4/2020)"

Na ausência de uma política pública inclusiva construída pelo atual Ministério da Educação, o Colégio Pedro II assume, mais uma vez, seu compromisso com um projeto de escola pública democrática, plural e igualitária, reforçando sua principal lição: a da necessidade de, num país tão estruturalmente desigual, garantir a igualdade de oportunidades para todos e todas e de não deixar, portanto, ninguém para trás.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020.

Diretoria e Conselho da Associação de Docentes do Colégio Pedro II



## COLÉGIO PEDRO II E A PANDEMIA: O QUE FIZEMOS E TEMOS ATÉ O MOMENTO



No dia 22 de setembro, aconteceu a 3ª Roda de Conversa “Colégio Pedro II e a pandemia: o que fizemos e temos até o momento”. Organizada com o firme propósito de desconstruir o que de tanto se repetir nas redes sociais e imprensa pretende se afirmar como verdade: “o Colégio Pedro II ao longo desses meses de isolamento social não fez nada”. Isso de se repetir discursos falaciosos parece ter se convertido em estratégia recorrente utilizada por muitos que defendem um projeto político de desqualificação da educação pública, gratuita, laica e inclusiva.

Caso você não tenha assistido, fica o convite para:

- conhecer o que fizemos e temos até o momento. O professor Tiago Cavalcante e a professora Laís Naufel preparam a apresentação que pode ser acessada por [\[aqui\]](#).
- assistir à íntegra da atividade disponibilizada em <https://www.youtube.com/watch?v=QOAJ9TSaNT-M&feature=youtu.be>

## PROGRAMA FAIXA LIVRE RECEBE A PROFESSORA LAIS NAUFEL

A Professora Laís Naufel concedeu entrevista ao Programa Faixa Livre para apresentar o que fizemos e temos até o momento sobre as atividades remotas que, de forma sistematizada, tiveram início no dia 21 de setembro.

Ouçã [\[aqui\]](#) a gravação dessa entrevista.

## DIREITOS DOCENTES: DEPOIS DE MAIS DE DOIS ANOS, AS PRIMEIRAS CONQUISTAS

Com apenas 3 meses de mandato, em meio à pandemia da Covid-19, retomando suas atividades docentes e envolvidos com toda a reestruturação que se fez necessária para atender a novas demandas pedagógicas desses tristes novos tempos que atravessamos, os nove membros da CPPD Pró-tempore concluíram todos os processos de concessão de RSC protocolados em 2017. Dos que foram protocolados em 2018, apenas 1 aguarda o envio do quarto parecer da Comissão Especial. Todos os outros, protocolados de 2019 a setembro de 2020, estão em fase de formação de banca. Isso sem falar dos processos de RT por titulação, de progressão e aceleração funcional, de estágio probatório e de defesa para a concessão do título de professor titular que estavam sem fechamento, encontram-se todos com tramitação iniciada e, dentre eles, muitos já concluídos.

Sobre o trabalho realizado nesse curto espaço de tempo, leiam o que dizem professores e professoras do CPII.

---

*(...) Meu RSC também saiu neste último contracheque e compartilho com os colegas de tamanha felicidade!*

*Sei que já escreveram muitas linhas agradecendo, mas não posso deixar de demonstrar toda gratidão que estou sentindo por essa equipe que se reuniu, em meio a pandemia, para dedicar tempo em prol dos outros! Que felicidade estou sentindo pelo meu processo ter andado e hoje poder ver aquele valor no meu contracheque! Obrigada CPPD!*

*(Claudia)*

*(...) Hoje tive a alegria sem palavras de ver na prévia do meu contracheque a inclusão da RSC-III que aguardo há quase dois anos e dois meses. É realmente um sentimento inexplicável. Mas gostaria de tentar abraçar e agradecer todo mundo que participa dessa luta coletiva pelos nossos direitos, sobretudo as entidades e os que se disponibilizaram a compor a CPPD pro-tempore e estão fazendo um excelente trabalho, remoto, ainda por cima! Este fórum está sendo um das provas bem-sucedidas do quanto vale a organização coletiva dentro do CPII.*

*(Lyza)*

*Que maravilha! Parabéns, pelo trabalho de todos dos membros e apoiadores. Minha RT já está na prévia dessa mês. Muito obrigada de verdade!*

*(Adriana Ferreira)*

*Geeeeente! Quantas notícias boas! Estou muito feliz pelos/as colegas que receberam os seus direitos! Tive esse mesmo sentimento no mês passado quando vi minha prévia e fiquei mais feliz ainda quando recebi esse mês! Gratidão às entidades e à CPPD pelo trabalho maravilhoso que estão fazendo!*

*(Adriana)*

*Gente, o meu RSC ainda não saiu. Mas, estou muito feliz por todos e por ver como a mobilização é capaz de trazer excelentes resultados!! Parabéns a toda equipe da CPPD!! E a todos que apoiaram essa luta! Que a gente continue juntos em busca de outros direitos!!!*

*(Sirlene)*

*Vi a prévia do contracheque agora e finalmente saiu minha RSC! Muito grato aos colegas da CPPD que se propuseram a garantir que nossos direitos fossem assegurados.*

*Leonardo Oliveira*

*Nenhum a menos!!!*

*Muita esperança que nos próximos 65 dias possamos ter mais 79 processos para a Progesp pagar, principalmente os mais antigos. Precisamos que a campanha de avaliadores continue!*

*(Denise)*

## DIREITOS DOCENTES: A LUTA CONTINUA

No dia 15 de setembro de 2020, aconteceu a Audiência da qual participaram: a gestão do CPII, a CPPD Pró-Tempore, as diretorias da ADCPII e do SINDSCOPE e suas respectivas Assessorias Jurídicas.

Como não foi possível a transmissão da mesma - o que lamentamos - entendemos a importância de prestarmos alguns esclarecimentos, enquanto aguardamos o envio da gravação da audiência e da ata. Em primeiro, lugar divulgar compromissos firmados pela gestão que decerto, postos em prática, possibilitarão a retomada do fluxo, bem como propiciar maior celeridade à concessão de direitos aos docentes. Direitos esses que ao longo dos dois últimos anos lhes foram negados. Destacamos: o pagamento dos avaliadores de RSC, em atendimento ao que estabelece a Resolução 35/2014 CONSUP-CPII; o pagamento dos valores retroativos a janeiro de 2020 para todos os processos cujos fluxos estejam concluídos até 25 de novembro de 2020 e a lotação de um servidor técnico administrativo na CPPD.

Entretanto, a exigência dos 4 pareceres para todos os processos ainda permanece sem solução. Frente às dificuldades enfrentadas em relação à formação da banca de avaliadores, por sorteio no SINEC, as Assessorias Jurídicas da ADCPII e do SINDSCOPE preparam um recurso a ser encaminhado à AGU. Nesse recurso defenderão a tese de que todos que obtiverem dois Pareceres Positivos – 50% de aprovação – tenham direito à homologação dos processos em que pleiteiam a concessão de RSC, como encaminhamento proposto em Audiência Pública realizada no dia 13 de agosto de 2020.

A luta, portanto, continua até que todos, sem exceção, tenham reparadas as perdas causadas pela ausência de políticas eficazes por parte da atual gestão do CPII.

Não é o momento de arrefecermos a mobilização. Foi graças a ela que elegemos a CPPD Pró-Tempore, que pautou suas ações por princípios de vontade política e de transparência. Princípios que estiveram/estão em seu programa coletivamente elaborado. Foi com a mobilização de associados/as que as entidades, desde a primeira hora, pautaram também suas ações visando ao atendimento de direitos: divulgando campanhas, recorrendo ao Conselho Superior, disponibilizando suas Assessorias Jurídicas, fortalecendo a CPPD. É dessa mobilização que vamos precisar para, quando chegar a hora de elegermos uma nova comissão, não a tenhamos frágil a exemplo do que vivenciamos com a que antecedeu a que neste momento exerce seu mandato.

## RSC PARA APOSENTADOS

O RSC – Reconhecimentos de Saberes e Competências – é um mecanismo legal, criado pela Lei nº 12.772/2012, que permite aos docentes do Ensino Básico Federal a percepção de Retribuição de Titulação (RT) equivalente à Especialização, Mestrado e Doutorado, mesmo para aqueles que não realizaram os referidos cursos.

Entretanto, os docentes que se aposentaram antes de março/2013 ficaram sem conseguir obter esse reconhecimento e muitos procuraram a ADCPII e sua Assessoria Jurídica. A nossa Associação entende que o RSC deveria ser extensivo também aos docentes aposentados antes de 2013, desde que tenham entrado no serviço público antes de 2003 e, ao se aposentarem, tenham mantido o direito à integralidade e paridade de proventos com os docentes da ativa.

Alguns docentes aposentados decidiram solicitar à instituição o seu RSC (ver: <http://www.adcpil.hospedagemdesites.ws/boletins-2016/n-26-29-11-2016.pdf>) e, ao terem seus processos administrativamente negados, recorreram à justiça. Desses, dois processos (nº 022XX09-96.2017.4.02.5101 e nº 003XX30-09.2018.4.02.5101) conseguiram ganhar na 1ª e 2ª instâncias e aguardam a finalização do trânsito em julgado nos tribunais superiores.

Estamos na torcida para que a justiça seja feita e que esses professores possam ter seus processos de RSC avaliados pela Banca Especial de Avaliação (Resolução nº 35 do CONSUP), a ser sorteada pela CPPD, tal como ocorre com os docentes da ativa.



## RSC: A CAMPANHA PARA AVALIADORES/AS PRECISA CONTINUAR

Colabore com a campanha! Participe! Divulgue!

# CPPD EM AÇÃO

- ✓ **Colabore participando dessa corrente solidária:**
- ✓ **Seja um avaliador;**
- ✓ **Faça seu cadastro no Site do SIMEC.**

<http://simec.mec.gov.br/login.php>

 Comissão Permanente de Pessoal Docente do Colégio Pedro II 



## DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 27 de agosto de 2020, às dezoito horas e trinta minutos, virtualmente, na plataforma ZOOM, <http://psfl.in/zoomrsc>, em segunda convocação, teve início a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Docentes do Colégio Pedro II (ADCPPI). Da pauta constavam os seguintes itens: informes; análise de conjuntura: GT Central e direitos docentes; prestação de contas e encaminhamentos. Em breve, a ata estará disponível em [www.adcpil.com.br](http://www.adcpil.com.br).

Destacamos, entretanto, os encaminhamentos aprovados:

- Compromisso com os princípios definidos pelo GT de protocolos e cenários pós-pandemia do CPII (GT Central).
- Encaminhar a deliberação, por intermédio de seus representantes no GT Central, do seguinte indicativo sobre a natureza das atividades remotas: atividades síncronas e/ou assíncronas a serem definidas pelos departamentos/equipes/segmentos.
- Recurso à AGU solicitando que os processos de concessão de RSC com 3 pareceres sejam homologados.
- Participação junto com o SINDSCOPE da organização do Seminário Interações Remotas. As professoras Gilda Moreira, Laís Naufel e Regina Coeli Macedo participarão do Grupo de Trabalho encarregado do planejamento desse evento.
- Realização da 3ª Roda de Conversa.

## PRECISAMOS ATUALIZAR AS MENSALIDADES DA ADCPII

Na Assembleia Geral Ordinária realizada virtualmente em 27 de agosto, tivemos como pauta a apresentação de contas correspondente ao período do 2º semestre de 2019 ao 1º semestre de 2020. Aprovados por unanimidade os balancetes estão disponíveis em <http://adcpil.com.br/index.php/assembleias-atas/>.

Reafirmamos o que há muito vínhamos apontando: nossas despesas aumentaram substancialmente nesses últimos cinco anos. A fim de continuar a cumprir os objetivos definidos, desde 1984, por seus filiados, como o de defender os direitos dos docentes do CPII, incentivar a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus associados, promover encontros culturais e publicações voltadas para a práxis pedagógica, dentre outros, a Assembleia apontou como encaminhamentos a retomada da campanha de atualização das mensalidades interrompida no início do isolamento social e com resultados positivos muito pequenos até março de 2020: somente 6,5% dos nossos associados efetivaram a autorização no SIGEPE. Isso é muito pouco!

Portanto, você associado, que nos lê agora e ainda não fez a sua atualização, acesse ainda hoje o site do SIGEPE, siga as instruções em anexo [[Acesse aqui](#)] e nos envie o e-mail de confirmação assim que todo o procedimento for concluído. É fácil, é simples, mas qualquer dúvida procure os funcionários da ADCPII. Eles estarão disponíveis virtualmente para ajudá-lo/a.

Não esqueça!

Contamos com você para que nossas lutas, direitos e encontros continuem a existir!!!



**DIA DO PROFESSOR:  
MESMO QUE VIRTUALMENTE, PRECISAMOS COMEMORAR**

**ANOTE NA AGENDA!**

Vem aí a **Comemoração Virtual pelo Dia do Professor!**

Será no dia 15 de outubro – às 17h

Local: Sala do Zoom - <http://psfl.in/zoomrsc>

Fique atento!

Em breve, teremos mais informações no site e nas nossas redes sociais!

Para participar, acesse o link: <http://psfl.in/zoomrsc>

**Obs: Se você não recebe informações da ADCPII pelo WhatsApp, envie uma mensagem para (21) 98849-3203 e peça à Erica para cadastrá-lo/a.**

**O expediente e as aulas continuam suspensas no Colégio Pedro II. A ADCPII continua não funcionando para atendimento presencial (associados e comunidade).**

**Teremos um esquema interno de trabalho remoto e eventuais plantões presenciais para as atividades internas imprescindíveis ao funcionamento da ADCPII.**

**Para contato com a ADCPII, neste período, usem os seguintes canais:  
[adcpii@gmail.com](mailto:adcpii@gmail.com) / 21 988493203 no horário comercial.**

**Diretoria da ADCPII**

**O ISOLAMENTO SOCIAL É O ÚNICO REMÉDIO  
PARA VENCER A PANDEMIA.**

## PLANTÕES JURÍDICOS ONLINE: COMO ACESSAR

A ADCPII tem se somado aos esforços de toda a sociedade brasileira para conter o surto de contaminação pela Covid-19. Para isso, todas as atividades que podem ser feitas remotamente estão ocorrendo nessa modalidade. Este é o caso do plantão jurídico. Caso você precise fazer uso do plantão jurídico, neste período de isolamento físico, proceda da seguinte forma:

- Envie sua dúvida ou demanda jurídica, com o máximo de detalhes, para o e-mail: [chalreo@nextcon.com](mailto:chalreo@nextcon.com), sem anexar qualquer documento nesse primeiro contato.
- Após a avaliação da assessoria jurídica (Dr. Marcelo Chalreo ou Dr. Heraldo Carvalho), os advogados que prestam essa assessoria entrarão em contato com a associada ou associado para esclarecimentos, solicitando, eventualmente, a documentação pertinente ao prosseguimento do atendimento jurídico.

O envio das solicitações, por e-mail, direto para os advogados da assessoria jurídica da ADCPII, tem o objetivo de manter a privacidade das associadas e associados.

Em caso de dúvidas sobre este procedimento, neste período, entre em contato pelo e-mail [adcpii@gmail.com](mailto:adcpii@gmail.com). Em hipótese alguma, use este e-mail para expor as dúvidas ou demandas jurídicas!

**Use o e-mail da ADCPII apenas para tirar dúvidas sobre o funcionamento da ADCPII.**